PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:-
Jornal "Tribuna da Cidade".
nº. 160. Em, 07/07/1.974.

L E I Nº 14/74 x

SÚMULA:- Denomina AVENIDA MITSUO HAYASHI, a atual Avenida Cambira, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA MITSUO HAYASHI, a atual Avenida Cambira, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 de junho de 1974.

AS. ) LUIZ ANTONIO BIACCHI
Prefeito Municipal

AS. ) REGINALDO DE FRANÇA
Diretor Administrativo

cópia fiél

PROCESSO 019
PROJETO DE LEI 18/74